

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE RACISMO E EDUCAÇÃO NO BRASIL:
REPENSANDO CONCEITOS**

ANA LUCIA JORGE ALVES

**RIO DE JANEIRO
2009**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE RACISMO E EDUCAÇÃO NO BRASIL:
REPENSANDO CONCEITOS**

ANA LUCIA JORGE ALVES

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito parcial para obtenção do grau de Pedagogo.

Orientadora: Profª Dra. Maria Elena Viana Souza

**RIO DE JANEIRO
2009**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela força

À professora Maria Elena Viana Souza por sua dedicação e profissionalismo.

Aos professores da Escola de Educação da UNIRIO pelos anos de convivência e aprendizado.

Aos amigos que fiz durante minha permanência na Universidade.

A minha mãe pela perseverança e por sempre acreditar em mim.

Ao meu marido pela cumplicidade.

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado a todas as pessoas que um dia, em suas vidas, conheceram o preconceito, seja ele racial, social, regional, sexual ou de qualquer natureza. E a minha mãe, fugitiva da seca do Nordeste, enfrentadora da cerca da cidade grande, seu grande sonho sempre foi ter uma filha professora. Minha mãezinha se eu não desisti foi por você.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo principal tentar compreender as relações racismo e educação. Para tal, utilizei a pesquisa bibliográfica que teve como referências os autores Nina Lino Gomes (2005), Eliane Cavallero (2001), entre outros. Buscando compreender as principais questões referentes às relações raciais, fiz uma pesquisa documental e entrevistas com fins de esclarecer os conceitos sobre o tema. Ao final do estudo, chega-se à conclusão que a escola é um importante instrumento para desconstrução do preconceito racial e transformação social.

Palavras-chave: racismo; educação; cidadania

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO ÉTNICORRACIAL E DEMOCRÁTICA.....	3
CAPÍTULO 2 - EDUCAÇÃO ETNICORRACIAL NO BRASIL	10
CAPÍTULO 3 – SOBRE O PRECONCEITO E OUTROS CONCEITOS.....	16
CONCLUSÃO.....	28
REFERÊNCIAS	31

INTRODUÇÃO

Historicamente, o negro no Brasil é marginalizado pela sociedade brasileira. Neste sentido, torna-se relevante estudar sobre a afirmação da identidade deste povo bem como sua atuação na defesa de políticas públicas voltadas para o reconhecimento do negro como sujeito, analisando as atuais políticas educacionais de modo a observar o quanto a voz negra tem sido calada.

Verifica-se que o processo de civilização do Brasil foi, ao longo dos séculos, formador de “estereótipos” raciais presentes ainda hoje na sociedade e nas políticas públicas educacionais. No que se refere aos estudos das relações étnicas, o Brasil procurou ocultar o racismo, através do “mito da democracia racial”.

No intuito de construir a identidade nacional brasileira adotou-se o ideal de branqueamento e tolerância racial conduzidos sem a menor seriedade pelo estado, no final do século XIX, com vistas a formar o povo brasileiro. Havia a crença de que o povo brasileiro se compunha de três raças - branca, negra e indígena - sendo que a primeira se sobrepunha às demais.

Assim a noção de raça, socialmente construída no Brasil, hoje fundamenta a “hierarquia social da cor” e exerce impactos reais sobre as pessoas principalmente quando se analisa as políticas públicas de promoção de igualdade racial, destacando-se aquelas voltadas para a educação racial nas escolas.

Ao discutir sobre as relações raciais não se pode deixar de reafirmar o caráter “fictício” de superioridade de uma raça sobre a outra. Sabe-se da distância da proposta de democracia racial e, na realidade, deve-se observar que os afrodescendentes estiveram e estão expostos a muitas desvantagens que foram transmitidas de uma geração para outra, cumulativamente, e que tal quadro necessita de mudanças urgentes. (CAVALLEIRO, 2001)

Neste sentido, em um primeiro momento, é pertinente abordar a democratização da educação uma vez que a igualdade das relações étnicas dentro da escola passam primeiramente pela democratização da própria educação, dando destaque às políticas públicas de promoção da igualdade racial, por meio da Lei 10.639/03, de forma a confirmar a hipótese de que, mesmo com tais políticas e leis, a exclusão educacional tem “cor” no Brasil.

O contato com negros adultos nos revela (através de suas falas) que o brasileiro “não-branco” sofre, diariamente, com questões associadas a preconceito e discriminação racial. Seja de forma direta, ou de forma indireta. Nesse sentido, é interessante observar que o Brasil sempre demonstrou, internacionalmente, ser um país “miscigenado” a “terra do samba

(africano), da “mulata”¹ (mistura de raças) e do futebol (europeu)”, um país que, em tese, viveria, em sua plenitude, a “democracia racial”.

Essa face igualitária do Brasil se perde quando verificamos que, desde a colonização brasileira, o pensamento “branco europeu” foi imposto a nossa cultura, e nesse pensamento a cultura africana era vista como “menor”, “inferior” e até mesmo desnecessária. Os negros eram retirados de suas terras, confinados em navios, e escravizados em outros continentes

É importante ressaltar que sempre foi necessária a imposição de leis para que o negro tivesse seus direitos respeitados. A legislação brasileira, e os referenciais para Educação são provas da necessidade de mudança. Mas, a imposição de leis não é a solução definitiva para o problema do negro no Brasil, e nem a garantia que todos terão seus direitos respeitados. É preciso que cada cidadão tenha compromisso com a mudança.

Pensar em uma sociedade miscigenada é pensar em educação étnicorracial, onde os estudantes aprenderão valores de cidadania, respeito e valorização das culturas africanas, e assim, “ser negro” deixaria de ser um “fardo pesado” para várias crianças, adolescentes e adultos que carregam a marca da diferença em sua própria pele.

Temas como preconceito, racismo e discriminação não podem cair no ostracismo, devem fazer parte do ciclo de conversas do povo brasileiro. Não se pode deixar que esse tema vire um “tabu”, e deixe de ser discutido. Não se pode simplesmente aceitar o mito da democracia racial e continuar permitindo-se que no dia a dia se perpetue o preconceito racial.

Com base nesses pressupostos, o presente trabalho tem por objetivo refletir sobre alguns conceitos como democracia racial, educação étnicorracial, preconceito, racismo e suas implicações para a sociedade para brasileira.

Utilizando como metodologia a pesquisa bibliográfica, procurei analisar obras de alguns autores que abordam essa temática: Guerreiro Ramos, na visão de Soares (2005), Eliane Cavalleiro (2002), Nina Lino Gomes (2005), entre outros. Também foi feita uma pequena pesquisa documental para perceber como esta temática foi tratada ao longo dos anos por algumas leis da sociedade brasileira.

Para ilustrar alguns conceitos trabalhados, foi feita uma pesquisa de opinião com representantes das comunidades judaica, japonesa e americana no Brasil. Essa pesquisa buscou demonstrar como pessoas de diferentes culturas entendem a questão do preconceito racial, e como este tema é tratado no Brasil.

¹ Não pode deixar de ser mencionado aqui que a palavra mulata deriva da palavra mula, animal híbrido, sem capacidade de “reprodução”.

CAPÍTULO 1

EDUCAÇÃO ÉTNICORRACIAL E DEMOCRÁTICA

O direito à educação é um dos aspectos fundamentais para a construção da cidadania e de uma sociedade. Apesar do aumento significativo no acesso às escolas, ocorrido nas últimas décadas, a educação no Brasil ainda se constitui em um privilégio. A quantidade não reflete a qualidade e conseqüentemente não expressa o quê de fato é democratizar a educação em nosso país.

Construído (colonizado) sobre as diferenças, o Brasil se constituiu enquanto nação através da exploração e da discriminação. Tal discriminação se traduziu na exclusão de muitos brasileiros das salas de aula. Falar em democratizar a educação não é apenas garantir condições de entrada, mas, sobretudo a permanência na escola. Condições de permanência envolvem um conjunto de ações políticas que visem a garantia do direito de educar e de ser educado. Em um estado neoliberal como o nosso, esse direito corre um sério risco uma vez que se pretende uma menor interferência estatal nessa área. Historicamente, a educação étnicorracial foi esquecida pelos governos.

O dia a dia do aluno negro na Escola, o coloca frente a vivências como preconceito (racial), descrédito, dificultando sua inclusão social. Desta forma, é importante procurarmos entender como são construídas as relações raciais em um dos espaços onde a criança passa grande parte de sua infância, que é a escola, e como a escola pode contribuir para a formação e fortalecimento da identidade das crianças negras.

A escola é responsável por um dos primeiros processo de socialização infantil no qual se estabelecem relações com crianças de diferentes núcleos familiares, diferentes padrões sociais e diferentes raças. Esse contato diversificado faz da escola um dos primeiros espaços de vivência de problemas raciais. A relação estabelecida entre crianças brancas e negras em uma sala de aula pode acontecer de modo que venha a excluir o aluno negro. Isso pode fazer com que a criança negra adote, em alguns momentos, uma postura tímida, por medo de ser rejeitada ou ridicularizada pelos seus colegas de classe.

O “discurso do opressor” pode ser incorporado por algumas crianças passando então a se reconhecer dentro dele: "feia, preta, fedorenta, cabelo duro", iniciando o processo de desvalorização de suas raízes, e suas diferenças que vão interferir na construção de sua identidade.(CAVALLEIRO, 2001)

Pode ocorrer uma “exclusão simbólica”, que poderá ser percebida pela forma como os demais alunos falam ou tratam o aluno negro. Essa exclusão pode se tornar muito forte sendo uma via de disseminação do preconceito por meio da fala, do olhar, dos gestos, nos quais, muitas vezes, estão contidos termos pejorativos ou brincadeiras sarcásticas que, em geral, desvalorizam a imagem do negro.

A escola pode apresentar (mesmo sem consciência) imagens caricatas de crianças negras em cartazes ou textos didáticos, na fala dos professores e coordenadores, ou mesmo nos métodos e currículos praticados. Essa reprodução na escola parece atender a um “padrão dominante de cultura branca”, já que neles percebemos a falta de reconhecimento dos conteúdos que envolvem a questão do negro.

Essas mensagens ideológicas absorvidas na escola tomam uma dimensão maior quando pensamos em quem são seus receptores. São crianças em processo de desenvolvimento emocional, cognitivo, social e de vida, que podem incorporar mais facilmente as mensagens com conteúdos discriminatórios que são lançadas na sociedade e que devem atender aos interesses da ideologia dominante, que objetiva tornar determinados grupos inferiores. Assim, a escola tanto pode ser um espaço de disseminação de preconceito, quanto um meio eficaz de prevenção e diminuição do preconceito.

Em todos os grupos humanos, é possível observar a utilização de meios pedagógicos como forma de transmissão do saber, por meio dos quais os sujeitos compartilham conhecimentos, símbolos e valores. Em sociedades “modernas”, criou-se uma sistematização desse saber, nas quais mediante modelos formais e centralizados as informações são transmitidas. Acreditava-se que essa seria a forma viável de adquirir conhecimento e desenvolver cultura. Esse local de aprendizado do conhecimento foi denominado Escola.

O sistema escolar é organizado para cumprir uma função social que, em geral, está de acordo com as demandas sociais. O seu principal objetivo é formar um sujeito apto a assumir seu espaço na sociedade (capitalista), ou seja, ser produtivo e ter boa interação com o seu grupo social. Para isso, é necessário manter ativos os “controles sociais”, que são formados por regras aplicadas ao cotidiano escolar, “sanando” qualquer pensamento que venha impedir o processo educativo. (CAVALLEIRO, 2000)

A inserção das crianças nesse espaço é feita, na maioria das vezes, de maneira autoritária. Para justificar essa obrigatoriedade, os pais definem a escola como uma via de acesso ao conhecimento de todos os conceitos que formam a vida em sociedade, para então possibilitar o ingresso no mercado de trabalho e poder “ser alguém na vida”. Em alguns momentos, os pais atribuem à escola a função de produzir sujeitos com uma reflexão crítica e

uma ação política transformadora, garantindo o seu exercício pleno de cidadania e sua ascensão na vida. Assim, acredita-se que o espaço escolar proporcionará um campo de crescimento para todos os que conseguem acesso a ela.

Portanto, a “negação” das questões que envolvem o negro na escola poderá contribuir para o crescimento da exclusão em outros espaços sociais. Assim, a escola poderá ser um meio de manutenção das desigualdades sociais pelo uso de “métodos simbólicos” e indiretos de coerção social, de difícil acesso devido ao crédito atribuído à escola como detentora do “saber e da verdade absoluta”. (CAVALLEIRO, 2000)

Para compreender esse fato, poderemos pensar em alguns indicadores numéricos. De acordo com dados fornecidos por órgãos de pesquisas como o Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - é observado um contingente expressivo de uma trajetória escolar difícil, em que 30% das populações negras e pardas são analfabetas, ou seja, possuem menos de quatro anos de estudo funcional, acompanhado de um baixo rendimento, e índices de reprovação e evasão maiores do que os das crianças brancas. (fonte: <http://www.ibge.gov.br>).

A necessidade de ingresso no mercado de trabalho para ajudar a família, ou ainda, a “instituição escola” que para muitas crianças, aparece como um referencial de fracasso, já que “não conseguem aprender”, “só são reprovados”, embora não seja impedimento cognitivo, mas, constitui-se em uma possível dificuldade de inserção das crianças negras no espaço escolar, por se sentirem “excluídas” do mesmo, uma “exclusão simbólica”, já que a criança tem acesso à matrícula e à sala de aula, mas não é aceita no contexto mais amplo que é o social.

Essa rejeição vai se tornando perceptível com a observação do cotidiano escolar, que apresenta imagens caricatas em cartazes ou ausência dos negros em datas comemorativas, como o Dia das Mães, Calendários, em geral ilustradas por uma família branca, o que leva a criança negra a não se reconhecer na mesma. Existe ainda uma ausência de conteúdos que problematizem a questão do negro nos currículos escolares, privando as crianças negras de conhecerem a sua história, que vai além da escravidão. Pode ser ainda possível observar a demonstração de preconceito proveniente de colegas e professores, que violentam, por meio de gestos ou mesmo palavras, a identidade negra.

A rotina da escola vai posicionando o lugar do negro nesse espaço. Muitas crianças acabam resignando-se a esse não-reconhecimento, a ponto de se avaliarem de maneira distorcida, considerando-se incapazes, inferiores e, ao menor sinal de dificuldade, abandonam a sala de aula. A dificuldade de auto-aceitação pode ser decorrente de um comprometimento

e afirmação de sua identidade devido a atribuições negativas provenientes dos grupos sociais. (GUIMARÃES, 1999)

Segundo Guimarães (1999)

essa internalização do discurso alheio ocorre porque a avaliação, antes de ser pessoal, é social. Nossa identidade é resultado de um processo dialético entre o que é de caráter individual e cultural, uma produção sócio-histórica, um processo criado e recriado continuamente. É pelo olhar do outro que me constituo como sujeito. É a qualidade desse olhar que contribui para o grau de auto-estima da criança. (p. 66)

As palavras de Guimarães nos leva ao pensamento de Vigotsky (1984), ao afirmar que “o psiquismo humano existe por uma apropriação dos modos e códigos sociais. Com a internalização, a criança vai tornando sua o que é compartilhado pela cultura; o discurso social passa a ter um sentido individual”(p. 36)

Os referenciais externos dos negros são desvalorizados. A mensagem transmitida é que, para o negro existir, ele tem de ser branco, para se afirmar como pessoa precisa negar o seu corpo (cor, cabelo e feições) e sua cultura. O resultado dessa “negação” é a destruição da identidade individual, havendo um silenciamento do preconceito por parte da criança e do cidadão adulto ao longo da vida.

Nesse sentido, a escola poderá “silenciar” ou “calar” as crianças negras, intensificando o sentimento de “objeto inútil” que pode gerar uma angústia permanente no sujeito, de modo que seus talentos e habilidades sejam comprometidos por não acreditarem nas suas potencialidades, não sendo ousados em suas atividades, e no futuro comprometendo suas vidas profissionais. Essa experiência leva a criança a se questionar sobre o que é preciso para ser olhada, reconhecida e, geralmente, quer ser branca, de cabelos lisos e longos e de feições européias. Nesse momento, poderá dar início ao processo de embranquecimento e auto-exclusão de suas características individuais e raciais.

Tais pressupostos leva-nos a pensar sobre a atuação do Estado para uma educação mais democrática. A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi publicada em 20 de dezembro de 1961, quase trinta anos após ser prevista pela Constituição de 1934:[Lei 4.024/1961]. Entre outras deliberações, destacam-se as seguintes:

- 1) *Dá mais autonomia aos órgãos estaduais, diminuindo a centralização do poder no MEC (art. 10)*
- 2) *Regulamenta a existência dos Conselhos Estaduais de Educação e do Conselho Federal de Educação (art. 8 e 9)*

- 3) *Garante o empenho de 12% do orçamento da União e 20% dos municípios com a educação (art. 92)*
- 4) *Obrigatoriedade de matrícula nos quatro anos do ensino primário (art. 30)*
- 5) *Formação do professor para o ensino primário no ensino normal de grau ginasial ou colegial (art. 52 e 53)*
- 6) *Formação do professor para o ensino médio nos cursos de nível superior (art. 59)*
- 7) *Ano letivo de 180 dias (art. 72)*
- 8) *Ensino religioso facultativo (art. 97)*
- 9) *Permite o ensino experimental (art. 104)*(BRASIL, 1961, Título: Educação)

É interessante observar que, em 1961, começa-se a exigir nível superior para atividade de professor atuante no ensino médio; e ginasial ou colegial para professores do ensino primário (básico). Isso demonstra uma preocupação por parte do Estado em melhorar a qualidade de ensino, exigindo uma formação qualificada de seus profissionais. Entretanto, não havia ainda uma preocupação maciça dos Governantes brasileiros em tratar questões étnicorraciais.

A lei seguinte, a Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus [Lei 5.692/1971], foi publicada em 11 de agosto de 1971, durante o regime militar:

- 1) *Prevê um núcleo comum para o currículo de 1º e 2º grau e uma parte diversificada em função das peculiaridades locais (art. 4)*
- 2) *Inclusão da educação moral e cívica, educação física, educação artística e programas de saúde como matérias obrigatórias do currículo, além do ensino religioso facultativo (art. 7)*
- 3) *Ano letivo de 180 dias (art. 11)*
- 4) *Ensino de 1º grau obrigatório dos 7 aos 14 anos (art. 20)*
- 5) *Educação a distância como possível modalidade do ensino supletivo (art. 25)*
- 6) *Formação preferencial do professor para o ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, em habilitação específica no 2º grau (art. 30 e 77)*
- 7) *Formação preferencial do professor para o ensino de 1º e 2º grau em curso de nível superior ao nível de graduação (art. 30 e 77)*
- 8) *Formação preferencial dos especialistas da educação em curso superior de graduação ou pós-graduação (art. 33)*
- 9) *Os municípios devem gastar 20% de seu orçamento com educação, não prevê dotação orçamentária para a União ou os estados (art. 59)* (BRASIL, 1971, Título Educação)

Observa-se que, neste período, o Brasil vivia sob o regime Militar, e, diferente da LDB de 1961, não é dada ênfase à capacitação profissional do professor e a palavra obrigatório para formação é substituída por “preferencial”. Entretanto, é incluído no currículo: Educação moral e cívica, educação física, educação artística e programas de saúde. Como em 1961, não existe ainda, neste momento, nenhuma preocupação efetiva com a educação étnicorracial no Brasil.

Com a Constituição de 1988, dita Constituição Cidadã, as LDBs anteriores foram consideradas obsoletas e ultrapassadas, mas, apenas, em 1996, o debate sobre a nova lei foi concluído. A atual LDB (Lei 9394/96) foi sancionada em 20 de dezembro de 1996.

Apesar de, efetiva e explicitamente, também não contemplar a educação étnicorracial, a Constituição de 1988 inicia um pensamento de igualdade. Todos somos iguais perante a lei, independente de etnia, cor ou credo. Todo cidadão tem direitos e deveres para com o Estado, independente de etnia, cor ou credo.

Baseada no “princípio do direito universal à educação para todos”, a LDB de 1996 trouxe diversas mudanças em relação às leis anteriores como a inclusão da educação infantil (creches e pré-escolas), como primeira etapa da educação básica:

- 1) *Gestão democrática do ensino público e progressiva autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares (art. 3 e 15)*
- 2) *Ensino fundamental obrigatório e gratuito (art. 4)*
- 3) *Carga horária mínima de oitocentas horas distribuídas em duzentos dias na educação básica (art. 24)*
- 4) *Prevê um núcleo comum para o currículo do ensino fundamental e médio e uma parte diversificada em função das peculiaridades locais (art. 26)*
- 5) *Formação de docentes para atuar na educação básica em curso de nível superior, sendo aceito para a educação infantil e as quatro primeiras séries do fundamental formação em curso Normal do ensino médio (art. 62)*
- 6) *Formação dos especialistas da educação em curso superior de pedagogia ou pós-graduação (art. 64)*
- 7) *A União deve gastar no mínimo 18% e os estados e municípios no mínimo 25% de seus respectivos orçamentos na manutenção e desenvolvimento do ensino público (art. 69)*
- 8) *Dinheiro público pode financiar escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas (art. 77)*
- 9) *Prevê a criação do Plano Nacional de Educação (art. 87) (BRASIL, 1988, Título: Educação).*

Não é minha intenção discutir os itens de cada LDB citada, apenas apresentá-los comparativamente para demonstrar que a principal lei educacional do país tratou de políticas de correção de injustiças e de inclusão de forma superficial ou simplesmente não tratou. Mas, apesar disso, em todos os textos das leis, a igualdade de acesso à educação é referência básica. Mas, em que condições esse acesso se dá é o ponto crucial.

De qualquer forma, a nova LDB, mesmo não representando os anseios das camadas mais populares obteve algum avanço, pois, nas décadas anteriores os textos simplesmente não tratavam sobre temáticas raciais, sobre condições de acesso e permanência na Escola, não existiam tópicos com objetivos de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro, e nesta nova LDB apesar de pouco, já existem passagens que tratam acesso e permanência na escola, educação étnicorracial e inclusão.

Entretanto, democratizar a educação não passa apenas pela adoção de leis. É necessário também fazer valer o respeito mútuo, o direito às diferenças e, principalmente, o respeito às mesmas (diferenças). Trata-se de uma mudança geral de atitude. É democratizar a escola. É eliminar todas as barreiras físicas e de atitude que prejudicam o desenvolvimento de uma educação inclusiva e de correção das injustiças e, principalmente, que as diferenças sejam respeitadas. Evitar o preconceito e sua multiplicação é desmascarar as omissões dos governantes no trato com a educação que promova a “inclusão social” e racial. É, por fim, fazer da educação o caminho de construção de uma sociedade mais justa e igual.

Neste sentido, faz-se coerente o debate sobre a democratização da educação que deve ser permeado, principalmente, pelo reconhecimento dos povos que, historicamente, foram excluídos do sistema educacional: os povos negros.

CAPÍTULO II

EDUCAÇÃO ÉTNICORRACIAL NO BRASIL

Os dados sociais do IPEA (Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicadas) são reveladores e mostram que 65% das crianças negras vivem em estado de pobreza. O mais preocupante é que tais percentuais não deverão ser revertidos em curto prazo. Apesar de terem diminuído os indicadores sociais, a desigualdade entre negros e brancos continua:

No que diz respeito à média de anos de estudo, outros movimentos importantes podem ser mencionados. O primeiro deles refere-se a uma melhora nas condições de escolaridade de todos os grupos: para todos eles, houve um aumento médio de 2 anos de estudo no período aqui analisado. Como consequência desta melhoria homogênea, as desigualdades verificadas no início da série permanecem quando se observam os dados de 2007. De fato, em 2007, homens apresentavam uma média de 7,1 anos de estudo, contra 7,4 anos para as mulheres. Entre os brancos, esse valor era de 8,1 e entre os negros de apenas 6,3 anos de estudo. (site do IPEA: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/081216_retrato_3_edicao.pdf -)

Isto mostra que o acesso e permanência na escola possuem cor:

Nos últimos anos, alguns estudos têm demonstrado que o acesso e permanência bem sucedida na escola varia de acordo com a raça/etnia da população. Ao analisarmos as trajetórias escolares dos/as alunos/as negros/as as pesquisas revelam que essas apresentam-se bem mais acidentadas do que as percorridas pelos/as alunos/as brancos/as. O índice de reprovação nas instituições públicas também demonstra que há uma estreita relação entre a educação escolar e as desigualdades raciais na sociedade brasileira. (CAVALLEIRO, 2001, p.85)

As raízes históricas e culturais do Brasil originam-se na África, de modo que as questões étnicas atuais não podem estar fora do debate educacional nacional. Historicamente, a educação no Brasil traz a exclusão em sua constituição, não somente em relação ao preconceito de classe como também ao preconceito de raça. As propostas curriculares para igualdade racial têm sido questionadas porque reforçam o mito da “democracia racial”. “O Brasil, Colônia, Império e República, teve, historicamente, no aspecto legal uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afro-descendente brasileira até hoje” (BRASIL, 2005, p.7).

A Lei Federal nº 10.639/2003 alterou as diretrizes e bases da educação nacional fixadas pela Lei nº 9.394/96, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio em todos os sistemas de ensino. Esta lei modifica a LDB

9.394/96, incluindo no currículo oficial de ensino a obrigatoriedade da “História e Cultura Afro-Brasileira”:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).”

A história da política educacional brasileira e o estudo da história e cultura africanas bem como a luta dos negros são incluídos no sistema de ensino. Nesta lei, é dado espaço ao negro não como inferior, mas, como elo formador da sociedade nacional resgatando sua contribuição nas áreas sócio-econômicas e políticas na história do Brasil. A Lei inclui ainda o 20 de novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra” no Rio de Janeiro conhecido popularmente como “Dia de Zumbi”. Sabe-se que nem sempre uma lei faz com que na prática a mudança seja efetuada.

Ao se tratar de educação no Brasil não se deve desconsiderar as realidades histórico-econômicas marcadas pela diversidade étnica. Tem-se uma dívida impagável com os excluídos e silenciados do sistema educacional brasileiro. Cabe aos governantes promover e incentivar políticas de reparações no que cumpre ao disposto na Constituição Federal nos Arts. 205 e 206:

Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

Art. 206: O ensino será ministrado com base nos princípios: igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar

pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas... (BRASIL, 2004, p.134).”

Políticas de reparações voltadas para educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, valorização do patrimônio histórico- cultural afro- brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão.(CAVALLEIRO, 2001)

As políticas públicas para educação étnico-racial ainda instauram o preconceito e o racismo, reforçando mecanismos de exclusão e os estereótipos raciais constituintes do imaginário brasileiro. Afirma-se isto porque ainda hoje, apesar dos ganhos das lutas sociais, as políticas de ações afirmativas para os negros são paliativas, não garantindo, efetivamente, a permanência do negro na escola. Entende-se por políticas de ações afirmativas aquelas políticas “de reparação e de reconhecimento” que “formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória”. (BRASIL, 2005, p.12).

Não se pode ter uma postura neutra diante dos estereótipos raciais como nos diz Milton Santos (1998,): “ser negro no Brasil é, pois, com freqüência, ser objeto de um olhar enviesado. A chamada boa sociedade parece considerar que há um lugar predeterminado, lá em baixo, para os negros e assim tranquilamente comporta-se, logo, tanto é incomodo haver permanecido na base da pirâmide social quanto haver subido na vida”. (p.154)

Por este motivo, essa luta passa pela educação e pelas políticas públicas de igualdade racial. Não se deve deixar as escolas reproduzirem as desigualdades, que são seculares, em nome de uma igualdade que não promove mudanças. As Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Das Relações Étnico-Raciais E Para O Ensino De História E Cultura Afro-Brasileira E Africana chamam a atenção sobre isto: “políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico cultural afro-brasileiro” (BRASIL, 2005, p.11).

Somente a lei não promove mudanças e nós, professores, somos elementos fundamentais do ato pedagógico e devemos ter uma postura política diante de tal problemática. A lei 10.639 é uma contribuição para o debate visto que coloca na agenda nacional a necessidade de diminuir as desigualdades sociais do Brasil. Cabe ao professor zelar para que a lei possa ser cumprida, mas, o esforço deve ser de todos: governo e sociedade:

O sucesso das políticas públicas de estado, institucionais e pedagógicas visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, matérias, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens: em outras palavras, todos os alunos negros e não negros bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Dependem também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende ainda de trabalho conjunto, de articulação entre processo educativo escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças étnicas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico – raciais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola (BRASIL, 2005.p.13).

Ao observar a escola e a forma como os docentes trabalham a problemática racial nota-se que tais políticas de ações afirmativas para os negros não são suficientes visto que estas não promovem, de fato, mudanças no âmbito escolar. Isto é evidenciado pela formação social de uma cultura patriarcal, escravocrata e oligarquizada.

Defende-se a tese de que essas políticas devem ter como aliado um movimento de revisão curricular e pedagógico em todos os níveis de ensino, para que realmente possa haver mudança, pois, como foi afirmado só a política não garante que a discriminação seja eliminada do âmbito escolar ou mesmo da sociedade. Isso não acontece como num passe de mágica. São construções históricas.

Reconhecer e valorizar implica em respeitar os negros como sujeitos históricos que são. É também mudar os discursos e posturas quanto ao negro e sua imagem. É sobretudo indignar-se com toda forma de preconceito. É papel dos educadores não deixar que os estereótipos raciais se disseminem no interior das escolas.

. O Reconhecimento do Negro No Brasil

A imagem que se tem sobre o negro traz um fato marcante da nossa história: “o mito da democracia racial”. Este foi um meio de promover a “fraternidade” pautada na igualdade

racial, afastando nosso passado inglório de dor escrava. A intenção desta política era mostrar que o Brasil não carregava o racismo em sua história, porém, isso nos revela que no Brasil, o racismo existe e que reproduz desigualdades em nome de uma suposta igualdade. Com o fim da escravidão, a ideologia dominante justificava a exclusão social na idéia de igualdade de oportunidades. Porém, a abolição não significou inclusão social e, muito menos, modificou o papel social do negro.

Apoiados ainda no mito do embranquecimento, foi tecida uma imagem do negro estereotipada, construindo, socialmente, um racismo sem precedentes. Recai sobre o negro a “culpa” por não ter acesso ao mercado de trabalho. Então, associa-se à sua imagem concepções muito antigas de racismo: negro preguiçoso e vagabundo característico de sua inferioridade natural. Conforme afirma, Andrews (1998),

a incapacidade era em geral atribuída à recente experiência da escravidão por parte da população negra. Entretanto, durante esta época de darwinismo social, racismo científico, estas explicações tendiam a se confundirem sutilmente – e às vezes não tão sutilmente, em afirmações sobre a incapacidade dos negros, tendo como base a herança racial. (p.210)

A luta dos negros por uma vida mais digna em nossa sociedade é antiga. No início da República, “os negros se organizaram, além dos Quilombos, em Clubes (Clube Renascença RJ), Associações Recreativas (Associação dos Brasileiros de Cor de Santos/SP) e Irmandades Religiosas (Irmandade do Rosário dos homens Pretos/Confraria Nossa Senhora da Boa Morte/Igreja da Barroquinha/ Cachoeira/BA); Fundação de Casas de Santo. Na década de 20, surge a Imprensa Negra: O Menelike, O Kosmos, A liberdade, Auriverde, O Patrocínio.” (online)²

Em 1931, é fundada a Frente Negra Brasileira, movimento de massa que protestava contra a discriminação racial que retirava o negro de participação na economia industrializada e a segregação nos cinemas teatros, barbearias, hotéis, restaurantes clubes e igrejas. Em São Paulo, a polícia proibia o passeio de negros nas calçadas das ruas comerciais. Comerciantes brancos reclamavam que a “negrada ocultava as vitrines”. Este movimento foi ativo até 1937, quando o Estado Novo (Governo de Getúlio Vargas) o colocou na ilegalidade. (Idem)

Em 1940, é fundado o Teatro Experimental do Negro. Em 1945, é realizada a Convenção Nacional do Negro Brasileiro. Em 1950, é realizado o 1º Congresso Negro e fundado o 1º Conselho Nacional da Mulher Negra. Em 1980, é instituído o Dia Nacional da

² Fonte: www.midiaindependente.org.br.

Consciência Negra proposto pelo poeta gaúcho Oliveira Silveira. Em 1995, nas comemorações dos 300 anos de assassinato de Zumbi dos Palmares, é feita uma grande marcha de negros e negras sobre Brasília intitulada “Marcha Zumbi pela vida e Cidadania” e fundação do Memorial Zumbi na Serra da Barriga/AL. (Idem)

A partir daí, por meio da pressão de militantes negros alguns Partidos Políticos de Esquerda - PDT, PT, PC do B - passam a assimilar a luta racial e inseri-la em sua pauta política. O Governo Federal institui um Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de visibilizar a temática racial em suas ações públicas, atendendo às demandas dos movimentos sociais especialmente no tocante a causa negra. (Idem)

Em 1988, foram eleitos, para compor a assembléia Nacional Constituinte, entre outros deputados Federais: Carlos Alberto de Oliveira (Caó) /PDT/RJ Benedita da Silva PT/RJ e Paulo Paim PT/RS, cujo espaço político para inclusão de questões raciais já havia sido aberto por Abdias do Nascimento, Senador RJ/PDT. (Idem)

Enfim, pode-se dizer que, a partir dos anos de 1970, negros/ afrodescendentes voltam a pressionar o governo brasileiro a reparar os danos causados pela escravidão, fato marcado pela exclusão de milhares de negros ao acesso de bens materiais e sociais bem como a igualdade de direito perante à sociedade “branca”. Neste sentido, após muitos anos foi colocado na agenda do Brasil a educação étnicorracial que soa como ganho significativo quando se aprovou a Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino de história africana e afro-brasileira na educação básica.

Esta Lei é uma conquista, porém, deve-se analisar mais de perto as políticas públicas para as relações raciais de modo a não cair nos modismos tão comuns na área de educação. Pela lei, a escola não é considerada como um ambiente neutro e os problemas enfrentados pelas crianças negras devem ser levados em conta, de modo que a sua identidade seja respeitada.

CAPITULO III

SOBRE O PRECONCEITO E OUTROS CONCEITOS

A cor da pele tornou-se uma das grandes formas de distinção social no mundo moderno. Ela é uma marca, um dado visível: o fenótipo. Na espécie humana, características como a cor da pele, dos olhos, do cabelo variam intensamente. No Brasil, essa mistura tornou-se muito intensa devido à colonização, a vinda dos escravos, e a grande presença de estrangeiros (o Brasil recebeu e recebe gente de todo mundo).

Essa variação, de forma biológica, está ligada, entre outros fatores, à quantidade de melanina existente nos organismos, em função da necessidade de proteção orgânica diante das diferentes características climáticas presentes nas diversas regiões do planeta. A variedade de aparências é fruto da região e do clima onde os grupos humanos se desenvolveram durante milhões de anos e tende a ser maior, ou menor, conforme as barreiras naturais ou sociais que isolaram esses diferentes grupos. Como existe a possibilidade da variação no interior da espécie, o fenótipo da cor varia ao longo das gerações compondo para filhos de casamentos “hetero-gâmicos”, cores de peles, olhos e cabelos diferentes das dos pais, tendendo mais para um ou outro lado, aumentando as variações. (Dicionário Eletrônico Houaiss de Língua Portuguesa)

Ainda de acordo com o Dicionário Eletrônico Houaiss de Língua Portuguesa, fenótipo é o “conjunto de características observáveis, aparentes, de um indivíduo, de um organismo, devido a fatores hereditários (genótipo) e às modificações trazidas pelo meio ambiente.” (fonte:<http://www.dicionariohouaiss.com.br/index2.asp>)

À medida que barreiras sociais são impostas entre pessoas de cores diferentes, a cor da pele torna-se um “estigma” que o sujeito carrega consigo, e que ele não consegue esconder. Na verdade, a cor da pele é carregada de significados, pois, traz a historia de nossos antepassados. Estigma, segundo Goffman (1988)

é de origem grega e se referia a sinais corporais, uma marca depreciativa atribuída a um determinado sujeito por não estar coerente com as normas e o padrão estabelecidos. Assim, buscava-se evidenciar o seu desvio e atributos negativos com a imputação do estigma, servindo de aviso para os “normais” que deveriam manter-se afastados da pessoa “estragada”, “impura”, “indigna” e “merecidamente” excluída do convívio dos “normais”
(p. 76)

No entanto, essas combinações de cores de tons de pele não definem diferenças na condição humana. O que define as diferenças são os valores e os "lugares sociais de poder" atribuídos a cada grupo e a seus descendentes (a valorização de sua história).

A genética demonstra que a variabilidade humana, quanto às combinações raciais, pode ser imensa. Mas, as diferentes adaptações ocorridas racialmente não alteraram sua estrutura enquanto espécie. Desta forma, a unidade fundamental da espécie humana, permanece imutável, e assim, provavelmente, permanecerá apesar das diferenças raciais.

Todas as raças provêm de um só tronco, o Homo Sapiens, portanto o patrimônio hereditário dos humanos é comum. E isto por si só não justifica o racismo, pois, as raças não são nem superiores, nem inferiores, são apenas diferentes. Portanto, a cor da pele nos remete a uma série de conceitos, tais como preconceito, discriminação racial, racismo, termos muito usados no nosso dia a dia, mais que, em muitos casos, desconhecemos seus significados.

O racismo é uma tendência de pensamento, ou do modo de pensar em que se dá grande importância à noção da existência de raças humanas distintas e superiores umas às outras. Onde existe a convicção de que alguns indivíduos e sua relação entre características físicas hereditárias, e determinados traços de caráter e inteligência ou manifestações culturais, são superiores a outros. O racismo não é uma teoria científica, mas, um conjunto de opiniões pré concebidas onde a principal função é valorizar as diferenças biológicas entre os seres humanos, em que alguns acreditam serem "superiores" aos outros de acordo com sua "matriz racial". A crença da existência de raças superiores e inferiores foi utilizada muitas vezes para justificar a escravidão, o domínio de determinados povos por outros, e os genocídios que ocorreram durante toda a história da humanidade.(GOMES, 2005)

Nas palavras de Nina Lino Gomes (2005),

O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc. Ele é por outro lado um conjunto de idéias e imagens referentes a grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira. (p. 52)

O racismo é um preconceito contra um "grupo racial", geralmente diferente daquele a que pertence o sujeito, e, como tal, é uma atitude subjetiva gerada por uma sequência de mecanismos sociais.

Já para Hélio Santos (2001), o racismo "parte do pressuposto da 'superioridade de um grupo racial sobre outro', assim como da crença de que determinado grupo possui defeitos de ordem moral e intelectual que lhe são próprios". (p. 85)

Na forma individual, o racismo se apresenta através de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros indivíduos, podendo chegar a atos de violência extremos como os do regime do *apartheid*.

Um grupo social dominante, seja em aspectos econômicos ou populacionais (tamanho da população), sente a necessidade de se distanciar de outro grupo que, por razões históricas (a particularidade da história de cada um), possui tradições ou comportamentos diferentes. A partir daí, esse grupo dominante constrói um “mito” (ou uma imagem) sobre o outro grupo, que pode ser relacionado à crença de superioridade ou de iniquidade.

Nesse sentido, a falta de análise crítica, a aceitação cega do “mito” gerado dentro do próprio grupo e a necessidade de continuar ligado ao seu próprio grupo levam à propagação do “mito” ao longo das gerações. O mito torna-se, a partir daí, parte da “ História”, fator responsável pela difusão de valores morais como o "certo" e o "errado", o "aceito" e o "não-aceito", o "bom" e o "ruim", entre outros. Esses valores são aceitos sem uma análise, sem fundamentos, propagando-se por influência das mídias, sustentando-se pelo pensamento conformista de que "sempre foi assim". Muitas vezes, o racismo é consequência de uma educação familiar racista e discriminatória. (GOMES, 2005)

O racismo também pode ser pensado como uma

adoção de uma visão equivocada da biologia humana ”, expressa pelo conceito de ‘raça’, que estabeleceu uma justificativa para a subordinação permanente de outros indivíduos e povos, temporariamente sujeitos pelas armas, pela conquista, pela destituição material e cultural, ou seja, pela pobreza. (GUIMARÃES, 1999, p.173)

Quando Guerreiros Ramos, no início do século, trata a expressão racismo ele define seu sentido e exemplifica que “a expressão “preconceito racial” não deve ser empregada em relação ao Homem de cor como “preconceito de cor” ou “discriminação de cor”, ambas mais adequadas ao caso brasileiro. Para ele, havia preconceito racial no Brasil em relação a quase todo estrangeiro.”(RAMOS *apud* SOARES, 2006, p. 128)

Saliento que Guerreiro Ramos, fez tal afirmação no ano de 1948 em uma conferência, defendendo que todo o povo brasileiro seguia moldes do “branco europeu”, e que todo brasileiro negro ou branco deveria seguir este padrão para conseguir ascensão e reconhecimento social.(SOARES, 2006)

O racismo tem assumido formas muito diferentes ao longo da história. Na antiguidade, as relações entre povos eram sempre de vencedor e vencido (ou cativo). Estas existiam independentemente da raça, ou cor, pois, muitas vezes, povos de mesma “matriz racial”

guerreavam entre si e o perdedor passava a ser “servo ou cativo” do vencedor. A relação era de força e dominação (os fortes dominavam os fracos)³.

Os negros e outros povos da África entravam em acordos comerciais com os europeus, que incluíam o comércio de “pessoas” ou escravos que, naquela época, era uma forma aceita de aumentar o número de trabalhadores numa sociedade e não uma questão racial. No entanto, quando os europeus, no século XIX, iniciam o processo de colonização do Continente Africano e das Américas, e impõem aos povos colonizados as suas leis e costumes iniciou-se o processo de diferenciação de raças. Uma dessas justificativas foi a ideia errônea de que os negros e os índios eram “raças” inferiores e passaram a aplicar a discriminação, com base racial, nas suas colônias, para assegurar determinados “direitos” aos colonos europeus. (Idem)

Àqueles que não se submetiam a escravidão era aplicado o genocídio, que exacerbava os sentimentos racistas, tanto por parte dos vencedores (superiores) como dos vencidos (inferiores). Os casos mais extremos foram a confinamento dos índios em reservas e a introdução de leis para instituir a discriminação, como foram os casos das leis de Jim Crow, nos Estados Unidos da América, e do apartheid na África do Sul. (Idem)

Nos Estados Unidos da América, o racismo chegou aos extremos contra os negros, índios, asiáticos e latino-americanos, em especial no sul do país. Até 1965, existiam leis, como as chamadas leis de Jim Crow, que negavam aos cidadãos não-brancos toda uma série de direitos. Além disso, muitos negros foram linchados e queimados vivos sem julgamento, sem que os autores destes assassinatos fossem punidos, principalmente pelos membros de uma organização a Ku Klux Klan que defendia a “supremacia branca”. (Idem)

Essa “organização-seita” ainda existe naquele país, alegadamente para defender a liberdade de expressão e liberdade de ofensa daquele grupo social. Estes fatos levaram a diversos movimentos por parte dos negros, como o “Black Power” (em português - “Poder Negro”) e a organização “Nation of Islam”, a que pertenceu Malcolm X, e o reaparecimento de movimentos intitulados de sociedades secretas asiáticas na Ásia. .

No Brasil, a Constituição de 1988, tornou a prática do racismo crime sujeito a pena de prisão, inafiançável e imprescritível. Mas a legislação brasileira já definia, desde 1951 com a Lei Afonso Arinos (lei. 1.390/51), os primeiros conceitos de racismo, apesar de não classificar como crime e sim como contravenção penal (ato delituoso de menor gravidade que o crime).

³ Fonte: dicionário virtual: www.wikipédia.com.br

Os “agitados” tempos da Regência, na década de 1830, assinalam o “anti-racismo” no seu início quando uma primeira geração de brasileiros negros ilustrados dedicou-se a denunciar o “preconceito de cor” em jornais específicos de luta (a “imprensa mulata”), repudiando o reconhecimento público das “raças” e reivindicando a concretização dos direitos de cidadania já contemplados pela Constituição de 1824. (SOARES, 2006)

O Brasil vive ainda o mito da democracia racial, de um país repleto de diferenças. A mistura de raças, ou seja, o fato do Brasil possuir um povo miscigenado, em sua grande maioria, contribuiu para que alguns autores defendam que no Brasil não existe preconceito racial, concentrando suas teses no mito da “democracia racial” que é definido segundo Nilma Lino Gomes (2005) como “uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto de racismo, afirmando que existe entre estes dois grandes raciais uma situação igualdade de oportunidades de oportunidades e de tratamento.”(p.57)

Ela nos diz ainda que muitos autores fazem uso da imagem de negros bem sucedidos para provar que o mito é verdadeiro: “enquanto discurso, o mito da democracia racial, elege alguns negros “bem sucedidos” para reforçar sua lógica perversa.(Idem)

Essa corrente ideológica, há tempos, tenta camuflar o racismo existente no Brasil, e é fortalecida por muitos autores. Guerreiro Ramos, por exemplo, nos anos 30 afirmava:

Humana, demasiadamente humana é a cultura brasileira, por isto que, sem desintegrar-se, absorve as idiosincrasias espirituais as mais variadas. E daí compõe com elas a sua vocação ecumênica, e sua índole compreensiva e tolerante. A cultura brasileira é, assim, essencialmente católica, no sentido de que nada do que é humano lhe é estranho. É um título de glória e de orgulho para o Brasil o de ter se constituído o beco da negritude. (RAMOS *apud* SOARES, 2006, p.131)

O assunto “racismo” estimula nossa curiosidade. Afinal, o Brasil é ou não um país onde existe preconceito racial?

Segunda Nilma Lino Gomes (2005), “as tensões entre diferentes ênfases, concepções e práticas sociais mostram que a questão do racismo é extremamente complexa. Exige de nós um olhar cuidadoso e atento quando nos aproximamos da questão racial.” (p. 52)

A partir desta questão, abordei o tema com diferentes pessoas, de diferentes tons de pele, e diferentes nacionalidades, com fins de ilustrar como o tema é pensado. A afirmação anterior de Gomes ficou muito evidente quando questionei pessoas, de maneira “informal”

sobre a existência do racismo, e elas se esquivaram da resposta, principalmente, as que ocupam cargo ou função de nível elevado.

Quando respondem, a primeira resposta é sempre negativa, até por um temor legal, (o assunto começa a ser tratado como um “tabu”), ou como uma forma de proteção social daquele indivíduo que quer provar que não é, ou se comporta como um “indivíduo racista”. Mas, todos, de forma unânime, responderam que o Brasil é um país preconceituoso.

Isso nos remete a forma institucional do racismo que, de forma implícita, implica em formas discriminatórias fomentadas pelo Estado, que se manifestam com o isolamento dos negros, em bairros, escolas ou empregos. Manifesta-se também com o papel retratado pelos negros nos livros didáticos (geralmente imagens deturpadas e estereotipadas do negro escravo e subjugados em sua inteligência), e também pela imagem dos negros na mídia, principalmente, a televisiva que sempre separa um “núcleo negro da novela”, que faz o papel de empregada doméstica, motorista ou officeboy de algum personagem “rico” e branco. Como um “preconceito de ter preconceito”, na expressão do sociólogo Florestan Fernandes (1972), temos medo de falar de racismo e percebemos no outro o preconceito que também está em nós.

A crença nos “mitos” faz com que tenhamos uma leitura de naturalização de fenômenos que foram construídos histórico e socialmente. Pierre Bourdieu quando examinou os mecanismos pelos quais a ideologia toma conta da vida cotidiana desenvolve o conceito de “habitus”:

a internalização de um conjunto de disposições duráveis que geram práticas particulares. Os indivíduos agem na sociedade de acordo com tais sistemas internalizados – o “inconsciente cultural” o que explica que determinadas ações são regulamentadas e harmonizadas sem que precise ser o resultado de obediência consciente a regras.⁴

Isso é o que acontece com o racismo brasileiro. Ele foi tão bem construído e escondido e encontra-se tão arraigado na cultura brasileira que se pode afirmar que somos racistas, inconscientemente, e mais, existe uma espécie de acordo em aceitar a pobreza e a miséria da população negra como algo natural. É evidente que existem pessoas “não negras” pobres e que convivem com as pessoas negras nas periferias dos grandes centros. No entanto, o “não negro” é sabedor de que possui uma vantagem, pequena que seja, em relação ao negro que por seu lado sabe também que possui uma desvantagem em relação ao “não negro” e tudo isso é

⁴ Conceito extraído do site <http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/pierre-bourdieu>

aceito, sem que se precise de leis para regulamentar o “acordo” imposto à população negra que para ser aceita pela sociedade tem que, antes, “conformar-se” às regras do jogo que lhes apresentam, pois, fomos acostumados a rejeitar a idéia de conflito. É um jogo de cena em que apenas um grupo tem o direito de impor as regras e os outros grupos têm que obedecê-las sob pena de serem colocados à margem.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo mostrou que grande parte dos brasileiros - 87% - admite que há discriminação racial no país, mas, apenas 4% da população se considera racista.

O site *Diálogos contra o racismo* fez a seguinte pergunta (através de uma enquete virtual): Você acha que existe racismo no Brasil? As respostas obtidas em percentual foram: 79 % responderam que sim e 19% responderam que não existe preconceito racial no Brasil. Já 2% não sabem se existe ou não preconceito racial no Brasil. (Fonte: <<http://www.dialogoscontraoracismo.org.br> > Acesso em 20/10/2009)

Um recente trabalho realizado pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), do Rio de Janeiro, coordenado pelo economista Marcelo Paixão, que trata da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano com recorte racial – vale dizer que este estudo apresenta o mesmo rigor de métodos utilizado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD) quando da elaboração do I.D.H de 174 países – verifica que se o Brasil fosse constituído apenas pela população parda e negra, ocuparia a centésima oitava (108a) posição no ranking proposto pelo PNUD; se constituído, apenas, por brancos ocuparia a quadragésima nona (49a) posição; o Brasil, no mesmo ranking, constituído de todos os matizes, encontra-se na septuagésima quarta (74a) posição.[fonte: <http://www.fase.org.br/v2/>]

“No Brasil produziu-se a forma mais perversa de racismo que existe no mundo”. Essa frase foi extraída do site do movimento negro [<http://www.midiaindependente.org.br>] e repetida, muitas vezes, por lideranças do movimento negro. Ela chega a ser chocante para a sociedade brasileira que, desde o final do século passado, acostumou-se a viver a imagem de um paraíso racial.

Com fins de ilustrar essa afirmativa, busquei através da web, o telefone de vários consulados e associações internacionais com sede no Rio de Janeiro. Contatei, via telefone, os representantes destas instituições, expliquei o objetivo de meu trabalho, e encaminhei via e-mail os questionamentos, sempre frisando que cada um poderia responder de forma livre às questões e em caso de discordância de alguma delas apenas não responder.

Ao questionar o Sr. Ronaldo Gomlevsky, presidente da Revista Menorah (Diário Judaico no Brasil) o mesmo nos relatou sua opinião:

Dados do Sr. Ronaldo Gomlevsky

.Nacionalidade: brasileira

.Idade: 61 anos

.Cor/etnia (autoclassificação): branco de cor e negro de alma e coração

-Sobre raça:

Raça não existe. Todos os homens, guardadas as diferenças de cultura, história, religião, língua e hábitos de vida, são geneticamente oriundos do mesmo tronco e, por isso, nesse aspecto, absolutamente iguais. Os mais fortes sempre procuraram, por uma questão absoluta de poder, dominar os mais fracos. Tribos, nações, países, enfim, em todas as sociedades, o homem quando tem poder sobre ele, o adjetiva e logo depois o domina. Exemplo: Negros iguais a macacos. Judeus iguais a ratos. Resultado; Escravidão para os negros e Holocausto para os judeus. Agentes causadores = brancos europeus(eurocentrismo). Essas teses raciais e eugênicas são mentirosas, não tem base genética e servem aos poderosos contra os menos potentes. Portanto, se existe alguma raça, ela é única e é a raça humana.

-Sobre Preconceito:

Preconceito é a opinião que alguém tem sobre algo ou outro alguém, baseado em desconhecimento. Acho, mas, não provo. Independente dos fatos, já tenho minha opinião formada. Exemplo: ouvi falar que todos os judeus são pão-duros. Á partir de hoje, acreditei, apesar de jamais ter visto ou falado com um judeu sequer, em toda a minha vida. Para mim, os judeus são pão-duros.

-Sobre Racismo:

Racismo é a expressão de um pensamento seletivo de alguém ou um grupo em relação a outro alguém ou grupo, de forma depreciativa, desabonadora ou excludente, com a finalidade de dominação, discriminação ou exclusão de um certo meio social. Isso baseado em características físicas, tais quais, cor da pele, tamanho do nariz, odor do suor. Exemplo: O nazismo na Alemanha dominada por Adolf Hitler, propôs a "solução Final" para todos os

judeus da Europa. A tese defendida pelos nazistas era a de que os judeus constituíam uma raça inferior. Eram tais quais ratos. Não havia problemas em eliminá-los. assim foi feito. Seis Milhões de judeus foram assassinados na Europa, pelo simples fato de terem nascido judeus, sem julgamento, pegos em ardís, sem defesa e denunciados por seus vizinhos, não todos, diga-se de passagem, às vezes, em troca de algum benefício. Inclusive, um milhão e meio de crianças judias de 0 a 15 anos, também tiveram suas vidas interrompidas.

- Sobre o Brasil ser um país preconceituoso

O Brasil não é um país preconceituoso. Nenhum país é preconceituoso. Preconceituosa é a sociedade brasileira, sem sombra de dúvida. Veja o número de atores negros em papel de destaque, por exemplo na TV Globo e compare com o número de brancos. Vá a um presidio, entre e conte quantos brancos estão presos e quantos negros. Veja quantos negros existem nas universidades e quantos brancos. Conte o número de garçons negros em restaurantes e o número de brancos. Chega ou quer mais? (texto recebido por email em 16/09/2009 – 17:35 – ronigom@globo.com)

Relato do Sr. Hikaru Saito, Japonês, naturalizado brasileiro, vice- presidente da Colônia Japonesa no Brasil:

Dados do Sr. Hikaru Saito

- . Nacionalidade: Brasileiro-naturalizado japonês
- . Idade: 71 anos
- . Cor/Etnia(autoclassificação): Amarela (se é certo ou não, por raça deve ser amarela)

Há 52 anos vive no Brasil: “Desembarquei no Porto do Rio, em 1957, mês junho. Minha última visita ao país de origem, eu não tenho o ano exato da última viagem, mas, tem 20 anos aproximadamente. Tenho medo de altura, e depois que programo a viagem- procuro motivo de cancelar a viagem, seguidamente.”

Sobre Raça:

Meu país de coração é o Japão. Dificilmente dizer raça para a própria japonesa, como você pensa. Mas, raça é amarela. Em geral, no Japão, define-se 3 tipo de raças; Branca - Negra - Oriental (amarela)

Sobre Preconceito:

Diferente do Brasil, nosso país tem poucas raças e tem pouco preconceito. Aliás, estão mudando pouco a pouco. No Japão, naturalmente, os povos viajam muito ao exterior como turista e aproximando(entendendo) a cultura ocidental.

- Sobre o Brasil ser um país preconceituoso

Agora, no Brasil eu tenho percebido que o preconceito de racismo é enorme, que não posso explicar por escrito como todo mundo brasileiro sabe. Racismo no Japão, japonês não liga para racismo, não muito. Sim, liga muito de estrangeiro ou não. Porque tem muito no Japão: brasileiros, chineses, coreanos, philipinos que trabalham lá. Portanto, contra o negro ou o moreno(como define negro) não liga muito, apenas ao estrangeiro, ou seja, é mesmo tratamento que se dá a um estrangeiro branco. (Texto recebido por email em 24/09/2009 – 16:06hs - saitohikaru@gmail.com)

O relato do Sr.Joel Korn, da presidência da Câmara de Comércio Americana (AMCHAM_RJ), definiu:

- Sobre Cor/Etnia

A cor é uma percepção visual provocada pela ação de um feixe de fótons sobre as células especializadas da retina, que transmitem através de informação pré-processada no nervo óptico, impressões para o sistema nervoso. A cor já foi um tema muito polêmico nos Estados Unidos, hoje já é tratado com mais igualdade, vide o presidente do país. Uma etnia ou um grupo étnico no sentido mais amplo, uma comunidade humana definida por afinidades lingüísticas e culturais e semelhanças genéticas. Estas comunidades geralmente reivindicam para si uma estrutura social, política de um território.

- Sobre Raça

Raça é um conceito usado vulgarmente para categorizar diferentes populações de uma espécie biológica por suas características físicas.

- Sobre Preconceito

Preconceito é um juízo preconcebido, manifestado geralmente na forma de uma atitude discriminatória perante pessoas, lugares ou tradições (veja os judeus) que lhes são estranhos. Costuma indicar desconhecimento pejorativo de alguém ou algum grupo social ao que lhe é diferente.

- Sobre Racismo:

Racismo é a tendência do pensamento ou do modo de pensar em que se dá grande importância à noção de existência de raças humanas distintas e superiores às outras. Onde existe a convicção de que alguns indivíduos e sua relação entre características físicas hereditárias determinem traços de inteligência ou de superioridade. O Brasil trabalha muito bem com isso, tem leis para os mais relutantes, e o povo, no geral, é simpático. Simpático também uns com os outros, indiferente de cor. Agora a relação financeira é um tema conflitante.

- Sobre o Brasil ser um país preconceituoso

As formas de preconceitos existentes no Brasil são tantas que não estão só ligadas a cor, tem o preconceito social, o moral, o sexual. (Texto recebido por email no dia 24/09/2009- 11:50 germano@amcham.com.br)

Cada um discursou livremente sobre o assunto como lhe foi conveniente, não sendo imposto um questionário padrão a todos, pela complexidade do tema e o temor dos questionados em manifestar suas opiniões.

Essas falas nos levam a crer que a sociedade caminha de olhos vendados e com os sentidos inteiramente anestesiados em relação a uma grande parte de sua população. Tão anestesiados estamos que ainda somos capazes de achar que o fracasso da população negra se deve a ela própria. Transformamos a vítima em causadora de seu próprio fracasso. Somos ainda capazes de nos assustar e “censurar o outro” quando descobrimos que o negro não gosta de ser negro. É claro que o negro brasileiro não deve gostar de ser negro e isso acontece porque de uma forma geral o pensamento implantado é que é ruim ser negro.

Repensar o passado para melhoria do presente e construção de um futuro melhor é a grande tarefa da sociedade. Entretanto, cabe ao Estado - o mesmo Estado que teve e que tem um papel importante na reprodução de relações sociais estruturadas racialmente (classificando os sujeitos pela sua cor) - o desafio de se transformar em instrumento de “ação política anti-racista”. E um dos caminhos será a implementação de políticas de ação afirmativa que visem a valorização efetiva da população negra.

Agindo dessa forma o governo brasileiro demonstrará internacionalmente vontade política de combater o racismo sobretudo se antes das Olimpíadas de 2016 já houver posto em prática medidas efetivas no sentido de sanar as desigualdades resultantes da discriminação racial, no mínimo, nos âmbitos da educação, saúde e trabalho.

CONCLUSÃO

Estudar sobre a problemática racial brasileira contribuiu muito para ampliação de meus conceitos sobre o tema. Aprendi que não se pode avaliar o preconceito racial sem um estudo histórico sobre o assunto, que convivemos diariamente com a implantação de uma ideologia de clareamento populacional e que devemos aprender a valorizar e respeitar a cultura negra.

Tive a oportunidade de conhecer diversos autores que discutem o tema com brilhantismo e clareza, que apresentam seus pontos vistas - contrários ou favoráveis - mas que nos incentivam ao processo de reflexão.

Como futura pedagoga, percebi o importante papel da Escola e do professor no processo de construção de um mundo melhor, mais justo e onde prevaleça o respeito às diferenças. Mais que docentes, participaremos do processo de formação de seres humanos. Os seres humanos constroem sua identidade pessoal e social em contextos históricos e culturais, que devem ser individualmente valorizados. O professor deve prezar por uma relação interativa e dialógica. Exatamente por isso, a escola deve ser um espaço de confrontação e diálogo de saberes, sejam eles saberes formais ou informais. Devemos defender que a escola compreenda a construção das identidades pessoais valorizando as culturas locais, regionais e universais; uma escola que assegure uma convivência democrática capaz de comportar as diversas formas de convivência de classe, de etnia, de gênero, de credo, de idade, de linguagem, de opção sexual, de ideologia; uma escola que nos despolua dos ranços preconceituosos e discriminatórios que pregam e impõe uma “unidade” e não admitem e não reconhece a presença das diferenças

Não se pode ter um olhar branco sobre a questão do negro, e nem tão pouco denominá-la somente como “social”. Existe sim preconceito racial no Brasil. Estudar sobre esse tema me fez começar a observar como somos induzidos a passar despercebidos pela questão. Os negros são minorias nas universidades. Tomando como exemplo a UNIRIO, a proporção de alunos negros é significativamente menor do que a de alunos brancos. Devemos também observar o quadro de professores da Universidade que é composto por uma maioria branca. Isso se explica, quando pesquisas nos revelam que a evasão escolar é maior entre os alunos negros; conseqüentemente, os anos de escolaridade dos alunos negros são menores que dos alunos brancos.

A história do negro brasileiro é marcada pela escravidão. Ser negro no Brasil é uma luta diária por respeito e por espaço. As políticas de reparação de desigualdades são fundamentais para garantia desse direito. A implementação dos programas de ações afirmativas, entre os quais destacaria a política de cotas e a lei 10.639/03, apontam para o fim do mito da democracia racial, ou seja, do mito da ausência de preconceitos ou discriminações raciais no Brasil. É necessário salientar que este é um momento singular na história do país, em que vários setores da sociedade civil não só se conscientizam cada vez mais do problema do racismo, como se debruçam sobre possíveis soluções.

Entretanto, somente a legislação não garante transformação, precisamos de um processo de evolução de valores; as crianças não nascem “preconceituosas”; o preconceito não é inato ao ser humano; é o meio em que vivemos que nos faz construir nossos conceitos. Cada cidadão deve ter consciência que seus atos podem ajudar no processo de transformação da sociedade.

Inicialmente, um dos objetivos deste trabalho era apresentar as falas de negros adultos, com média de idade entre 30 e 40 anos, narrando suas experiências envolvendo preconceito racial dentro da escola (em idade escolar), e quais os reflexos dessas experiências negativas em suas vidas nos dias de hoje. Infelizmente, o tempo foi curto para a aplicação do questionário. Outro ponto pouco explorado, foi o recolhimento do depoimento de pessoas de diferentes países que vivem no Brasil, onde o objetivo era tentar compreender como estrangeiros enxergam o preconceito racial brasileiro, neste caso, a grande dificuldade foi encontrar voluntários. Procurei os representantes de Consulados de diversos países que tem representação diplomática no Brasil com sede no Rio de Janeiro, e vários se negaram a responder ou argumentar sobre “racismo” e “preconceito racial” alegando que a legislação brasileira “pune” os indivíduos que expressam publicamente suas opiniões; Essa foi a resposta da Consulesa da África do Sul no Brasil, que completou dizendo que por representar um País não poderia emitir opiniões pessoais.

Não podemos como futuros profissionais de educação deixar que a questão racial brasileira vire um “tabu”, que o mito da democracia racial se propague, que se calem as vozes que discutem e cobram igualdade. Neste sentido, na possibilidade de um trabalho futuro continuarei investigando sobre o papel da Escola na desconstrução do conceito racista que acompanha a nossa sociedade, pensando em um currículo que contemple as diferenças, que

tenha resultados práticos, e, principalmente, investigando sobre o maior desafio da educação na atualidade: “a permanência dos alunos na escola”. Já sabemos que não basta garantir o acesso, precisamos investir na permanência.

Finalizo este trabalho no mês de novembro, mês este que em seu vigésimo dia se comemora o “O dia da consciência negra”. Vários eventos culturais estão sendo promovidos na cidade do Rio de Janeiro com fins de divulgação e valorização da cultura afro-brasileira. Acompanhando um desses eventos (Na quadra da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel) não pude deixar de me emocionar quando um aluno de uma escola Municipal de Vila Isabel leu um discurso onde ele dizia: “Pelo menos hoje é muito bom ser negro”. Isso me trouxe a certeza de que a pesquisa sobre o tema não pode parar.

REFERÊNCIAS

- ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo**. São Paulo: EDUSC. 1998.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases Nacionais/ 1961**. Disponível em <www.inep.gov.br>. Acesso em 20/11/2009.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases Nacionais/1971**. Disponível em <www.inep.gov.br>. Acesso em 20/11/2009.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases Nacionais/1996** Disponível em <www.inep.gov.br>. Acesso em 20/11/2009.
- BRASIL. Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: DF, 2005.
- BRASIL. **Lei nº 11.645/ 2008**. Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em 20/11/2009.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito e Discriminação na Educação Infantil**. São Paulo: Contexto, 2000.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo, Difusão européia do livro, 1972.
- GOFFMAN, E. **Estigmas, notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1988.
- GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes nas relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE (SECAD)**. Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC-SECAD), 2005.
- _____. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: **CAVALLEIRO (Org.) Racismo e anti-racismo na educação**. São Paulo: Summus, 2001.
- GUIMARÃES, A **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de apoio à Universidade de São Paulo: ed. 34, 1999.
- SANTOS, Hédio. Discriminação racial no Brasil. In: **SABÓIA, Giberto Vergne; GUIMARAES, Samuel Pinheiro (Orgs)**. Anais de seminários regionais preparatórios para a conferência mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SOARES, Luiz Antonio Alves. **A sociologia critica de Guerreiro Ramos – Um estudo sobre um sociólogo polêmico**. Rio de Janeiro, CRA-RJ (Publicação do Conselho Regional de Administração) 2006.

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*, São Paulo, Martins Fontes, 1984.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
 Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH
 Escola de Educação - EE
 Departamento de Didática - DID

MONOGRAFIA II

ALUNO(A)/matrícula: Ana Lúcia Jorge Alves (20021351043)

TÍTULO DO TRABALHO MONOGRÁFICO:

Considerações sobre racismo e educação no Brasil:
 repensando conceitos.

ORIENTADOR(A): Prof.ª Dr.ª Maria Clema Viana Souza

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

PRIMEIRO AVALIADOR

Professor convidado:

DIOGÊNES PINTHEIRO

Nota:

7,0

Considerações:

O trabalho de caráter iminentemente bibliográfico, que levanta brevemente o que foi produzido no país sobre a temática do preconceito racial na educação. O caráter excessivamente genérico da discussão proposta impossibilita uma avaliação mais a fundo, uma vez que não se relaciona diretamente a um objeto claramente definido, contentando-se em afirmações mais gerais sobre o preconceito e a democracia. Ganharia mais peso se tivesse partido dos depoimentos colhidos para analisar práticas efetivamente educacionais que expressassem preconceitos. Ao final, fica-se com a impressão de que poderia ter avançado mais em um tema tão atual e rico, além de necessário para a efetiva realização da democracia no Brasil.

Porém, cumpre adequadamente os requisitos necessários para ser aprovado como trabalho monográfico de conclusão de curso.

DATA:

22/12/03

Assinatura:

[Assinatura]

SEGUNDO AVALIADOR

Professor orientador: Maíra Elene Nogueira SouzaNota: 9,0

Considerações:

A aluna, durante o processo de elaboração da monografia, demonstrou comprometimento e seriedade com o trabalho. Buscou contatos com pessoas para perceber o pensamento delas sobre o preconceito racial. Entusiasmada, apesar de não ter aprofundado mais em "um tema tão atual e rico", a aluna conseguiu aos principais requisitos exigidos para a elaboração de uma monografia.

Data: 22/12/2009Assinatura: Maíra Elene Nogueira Souza

TERCEIRO AVALIADOR

Professor de Monografia II: Janaina S.S. Menezes

Nota: _____

Considerações:

Data: _____

Assinatura: _____

RESULTADO FINAL			
Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final
7,0	9,0	/	8,0



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA
 DISCIPLINA : MONOGRAFIA II



Aluno orientando: _____

Período : _____

Professor orientador: _____

Tema / objeto de estudo: _____

Possível título da monografia: _____

Eu, _____,

matricula _____ aluno (a) do _____ período do Curso de Pedagogia, fui informado (a) de que a disciplina Monografia II será avaliada pela entrega da monografia de final de Curso, em três vias (uma original), bem como pelo recebimento – em data a ser definida no primeiro dia de aula – da Ficha resumo, com os quadros de orientação devidamente preenchidos e assinados por mim e pelo professor orientador.

Rio de Janeiro, _____

Assinatura